CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO N.º 68, DE 20 DE ABRIL DE 1978.

Outorga o título de "CIDADÃO CAIENSE" ao reverendíssimo Padre EDVINO PUHL.

MARCOS JUCHEM, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o inciso XIV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO:

Artigo Único - É outorgado o título de

"CIDADÃO CAIENSE"

ao reverendíssimo Padre EDVINO PUHL, em homenagem ao seu Jubileu de Prata como Pároco da Paróquia de São Sebastião do Caí.

Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, 20 de abril de 1978.

Marcos Juchem

Presidente